



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 46/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de agosto de 2024

Dispõe sobre a homologação do **Edital 17/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 12 de agosto de 2024, referente à Adesão ao Programa de Gestão do Teletrabalho 2024/2025 em Fluxo Contínuo, Regime de Execução Parcial, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

A **DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- a **Resolução 182/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO**, de 1º de fevereiro de 2022, que aprova o Programa de Gestão do Teletrabalho no âmbito do IF Baiano, e a **Resolução 225/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO**, de 3 de agosto de 2022, que aprova a alteração do Programa de Gestão do Teletrabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital 17/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de agosto de 2024, que regulamenta a Adesão ao Programa de Gestão do Teletrabalho 2024/2025 em Fluxo Contínuo, Regime de Execução Parcial, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

ANEXO I

Link SUAP: [Edital 17/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de agosto de 2024](#)

[Link do arquivo publicado no site do IF Baiano Campus Itaberaba](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 14/08/2024 16:46:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 590767
Verificador: a43c6dc68e
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650